###### INDICAÇÃO Nº 435/2015

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E 01 (UM) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA O ASSENTAMENTO SANTA ROSA II.**

**MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Distrito de Boa Esperança e 01 (um) Agente Comunitário de Saúde para o Assentamento Santa Rosa II.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde é o elemento chave do sistema na atenção primária de saúde, é um elo entre a comunidade e os serviços;

Considerando que hoje existe uma Agente Comunitária de Saúde no Assentamento Santa Rosa II, mas que essa não tem condições de cobrir a área sozinha, tendo em vista que lá residem várias famílias;

Considerando que no Distrito de Boa Esperança, área 33 (trinta e três) está descoberta há mais de 05 (cinco) meses, o que vem dificultando os trabalhos da USF V, com os agendamentos;

Considerando que, com essas contratações estaremos proporcionando saúde, evitando assim problemas maiores;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde trabalha a saúde preventiva, o que preconiza o SUS;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Assentamento Santa Rosa II e do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2015.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIRCEU ZANATTA** | **PROFESSOR GERSON** | **IRMÃO FONTENELE** |
| **Vereador PMDB** | **Vereador PMDB** | **Vereador PROS** |